



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1969/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 13089 EM 15/12/16
Supone

SÚMULA: EXONERA **PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA** na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei n.º 947/2001, de
14/11/2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 51559630 do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, Símbolo SP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 720/2010 de 31 de março de 2010, este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de dezembro de 2016.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL